

**PORTARIA nº 15032201, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

**Concede licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela servidora LUCICLEIDE MORAES DA CRUZ SILVA, onde requereu afastamento não remunerado em virtude de interesses particulares pelo prazo de 02 (dois) anos;

**CONSIDERANDO** ainda o Parecer Jurídico nº 024/2022, favorável à concessão da licença sem ônus para o Município de Reriutaba, datado do dia 15 de março de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o afastamento, de forma não remunerada, sem ônus para o Município de Reriutaba-CE, a servidora Lucicleide Moraes da Cruz Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde.

*Parágrafo único:* a licença terá o prazo de 02 (dois) anos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE)**, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2022.

  
Pedro Humberto Coelho Marques  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO EM: 15/03/2022**  
**Prefeitura de Reriutaba**